



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SUPERIORES – SECS

RESOLUÇÃO Nº 42/2023, CONSUNI-UFAL, de 08 de agosto de 2023.

**APROVA A ASSINATURA DO TERMO
DE CONTRATO DE SERVIÇO DE
GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO-
FINANCEIRO PARA O PROJETO
“EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
(EJA) INTEGRADA À EDUCAÇÃO
PROFISSIONAL - ETA/UFAL”**

O CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, e de acordo com a deliberação favorável tomada na sessão ordinária ocorrida em 08 de agosto de 2023 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.023168/2023-39;

CONSIDERANDO o Termo de Execução Descentralizada (TED nº 12290/2023/FNDE) celebrado junto ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE;

CONSIDERANDO o Parecer nº 05/2023/CPAI/PROGINST da Coordenadoria de Planejamento, Avaliação e Informação da Pró-Reitoria de Gestão Institucional, que relata a contribuição do projeto para consecução dos objetivos estratégicos elencados no PDI da UFAL, relacionados à dimensão “ensino”, uma vez que visa a oferta de vagas para Educação de Jovens e Adultos (EJA) integrada à Educação Profissional, e contribui para o cumprimento da meta 10 do Plano Nacional de Educação (PNE);

CONSIDERANDO os Despachos nº 11/2023 da Escola Técnica de Artes – ETA; nº 107/2023 da Pró-reitoria de Graduação – PROGRAD, e nº 1948/2023 da Assessoria Técnica do Gabinete da Reitoria da UFAL (AT-GR);

CONSIDERANDO os termos do Programa de Apoio à UFAL para Desenvolvimento de Ações Integradas para o Estado de Alagoas – PROUFAL/FUNDEPES, previsto pelas Resoluções do CONSUNI nº 39/2019 e nº 48/2019-CONSUNI/UFAL;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a assinatura do Termo de Contrato de Serviço de Gerenciamento Administrativo-financeiro a ser celebrado entre a Universidade Federal de Alagoas e a Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa – FUNDEPES, para gestão do projeto “Educação de Jovens e Adultos (EJA) Integrada à Educação Profissional – Escola Técnica de Artes (ETA-UFAL)”, estruturado na oferta de 300 vagas de cursos para Educação de Jovens e Adultos (EJA) integrada à Educação Profissional, viabilização da formação continuada de profissionais para trabalhar com EJA Integrada ao Ensino Profissionalizante Técnico em Alagoas, e avaliação de impacto da formação histórica e de Alagoas no mundo do trabalho local, nas áreas de eventos e serviços turísticos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 08 de agosto de 2023.

PROF. JOSEALDO TONHOLO
PRESIDENTE DO CONSUNI/UFAL